

Aos dois dias do mês de Março de mil novecentos e noventa oito, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Eduardo João do Rosário da Silva, Frederico António Gomes Saramago, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões do Executivo, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos. Encontrava-se igualmente presente o Consultor Jurídico da Câmara Municipal Dr. Carlos Manuel da Silva Nunes.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos, de loteamentos e de informações prévias: Número duzentos e noventa e oito do livro dois de dezoito de Fevereiro findo, de Suzana Isabel Leal Domingos, solicitando a construção de um sótão sobre a garagem sita no Jaboé, em Amoreira. Em face do parecer técnico desfavorável foi proposto o indeferimento com base na alínea d) do número um do artigo número sessenta e três, do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, por ser esteticamente indesejável. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto. Número trezentos e dezanove do livro dois de vinte de Fevereiro findo, de Luís Filipe de Oliveira Ribeiro, solicitando ocupação da via pública com materiais de construção, junto do lote quatro na Urbanização da Fonte da Alegria destinados às obras que pretende levar a efeito no referido lote. Em face do parecer técnico desfavorável, a

Câmara indeferiu o pedido, em virtude do estaleiro da obra ter de ser feito no logradouro do lote e não na via pública.-----

**PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA PARA ARREDONDAMENTO DE ESTREMAS:** - Presente o requerimento número trezentos e vinte do livro dois de vinte de Fevereiro findo, de João Pedro Honório, solicitando informação prévia relativa a um destaque de parcela para arredondamento de extremas de lotes constantes do alvará de loteamento número cento e trinta e três, barra, oitenta e três, sito em Casais da Areia. Em face do parecer técnico a Câmara deliberou que a pretensão só poderá ser apreciada mediante a alteração do loteamento em causa, por aditamento, nos termos do número dois do artigo trinta e seis do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco, com a redacção dada pela Lei vinte seis, barra, noventa e seis de um de Agosto, dado que o artigo quinto do referido Decreto Lei não prevê a finalidade pretendida.----

**LICENÇA DE LOTEAMENTO:** - Presente o requerimento número trezentos e quarenta e oito do livro dois de vinte seis de Fevereiro findo, de António Júlio Topete, solicitando a emissão do alvará de loteamento e das obras de urbanização do loteamento que pretende levar a efeito no prédio sito em Terras das Estradas no Arelho, pelo prazo de um ano, apresentando para o efeito uma garantia bancária no valor de nove milhões quinhentos e dezanove mil novecentos e doze escudos do BESCL S.A.. DEFERIDO.-----

**AUTO DE EMBARGO DE OBRAS:** - Presente para ratificação o auto de embargo das obras de ampliação que Vítor Manuel Oliveira Marques estava a levar a efeito ilegalmente uma casa agrícola sita em Vale Monte, no Bairro da Senhora da Luz. A Câmara deliberou ratificar o referido auto de embargo e remeter ao Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes para instauração do respectivo processo de contra-ordenação.-----

**INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS:** - Pelo Fiscal de Obras foi dado conhecimento à Câmara de que Júlio Aleixo Faria não cumpriu o mandado de notificação para remoção da vedação que levou a efeito ilegalmente em rede e prumos de madeira, no Casal do Casalico. A Câmara tendo conhecimento do litígio sobre a titularidade do terreno em causa, que corre termos judiciais, deliberou suspender o mesmo até à decisão final do litígio.-----

**PEDIDO DE ALIENAÇÃO DE ÁREA DE CEDÊNCIA:** - Presente uma carta de Arnaldo Venâncio dos Santos, solicitando a alienação da área de cedência do alvará de loteamento número cento e

setenta e quatro, sita no Senhor da Pedra. A Câmara deliberou informar que previamente deverá obter a aprovação de projecto da obra que pretende levar a efeito no local, pelas Entidades com jurisdição sobre a pretensão.-----

**LICENÇA SANITÁRIA:** - Presente o ofício número mil quatrocentos e quatro de dezoito de Fevereiro findo, da Direcção Geral da Fiscalização e Controle de Qualidade Alimentar, dando conhecimento à Câmara da falta de condições técnico - funcionais da firma Fábrica Pastelaria Pingalim Lda., sita no Alto das Gaeiras, neste Concelho pelo que não poderá ser atribuída licença sanitária ao estabelecimento de fabrico de pastelaria. A Câmara tomou conhecimento do parecer enviado com o referido ofício e em face do parecer do Chefe de Divisão de Obras que homologou, deliberou notificar a referida firma do parecer em causa devendo encerrar as instalações até que reúna condições de funcionamento.-----

**CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi presente o requerimento número mil cento e noventa e dois do livro catorze de dezassete de Fevereiro findo, de Teresa Paula Carvalho Horta Santos, solicitando cartão de vendedor ambulante de peixes e mariscos, neste Concelho. DEFERIDO.-----

**PARECER NOS TERMOS DA LEI 2/87 DE 8 DE JANEIRO:** - Presente o ofício número trezentos e treze do Governo Civil de Leiria, datado de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, no qual solicita parecer sobre o pedido de renovação da licença de exploração de máquinas eléctricas de diversão na Taberna de Maria Amália da Soledade F. Gaio, sita em Trás do Outeiro. "A Câmara depois de apreciar o ofício e de harmonia com a informação da Junta de Freguesia de Santa Maria, deliberou dar parecer favorável para a referida renovação".-----

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** - Presente o requerimento número duzentos e sessenta do livro dois de onze de Fevereiro corrente, de António Gama Teixeira Homem de Barros, solicitando o abastecimento de água potável ao prédio que possui na Várzea da Rainha no Tentadeiro. Em face da informação técnica que refere a inexistência de conduta de abastecimento no local, foi deliberado por unanimidade proceder a Câmara oportunamente à execução dessa infraestrutura naquela zona até à casa pertencente ao Sr. Albino Sereiro.-----

**APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA "COMPLEXO**

**DESPORTIVO DE ÓBIDOS**": - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final da Empreitada acima referida, cujo concurso público foi aberto por deliberação tomada em reunião de três de Novembro de mil novecentos noventa e sete, que se transcreve: " Na sequência da notificação para audiência prévia escrita dos concorrentes admitidos ao concurso público supra, verificou-se que não houve qualquer resposta por parte dos mesmos. Assim, sou de parecer que a Câmara Municipal pode adjudicar definitivamente a empreitada "Complexo Desportivo de Óbidos" à firma "Orlando Domingos dos Santos Lda." da Benedita, pelo preço total de trezentos quarenta milhões trezentos dezassete mil setecentos cinquenta e quatro escudos, mais IVA e um prazo de execução de quatrocentos vinte dias úteis. O Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo (Engenheiro Carlos Pardal)".-----

A Câmara apreciou o Relatório Final apresentado e deliberou por unanimidade aprová-lo, adjudicando assim a empreitada "Complexo Desportivo de Óbidos" à empresa Orlando Domingos dos Santos Lda., da Benedita pelo valor de trezentos e quarenta milhões trezentos e dezassete mil setecentos cinquenta e quatro escudos, mais IVA. e por um prazo de quatrocentos e vinte dias úteis.-----

Neste momento ausentou-se o Vereador Francisco José de Carvalho Rato, por integrar a Comissão de Análise dos procedimentos seguintes e considerar haver impedimento.-----

**CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE OITO LUGARES MAIS CONDUTOR - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE**: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório da Comissão de Análise do procedimento acima referido, aberto por deliberação tomada em reunião de que após ter sido lido e analisado foi aprovado, tendo sido remetido para audiência prévia dos concorrentes.-----

**CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA COMERCIAL LIGEIRA**: - Igualmente foi presente o Relatório Preliminar da Comissão de Análise do procedimento acima referido, aberto por deliberação tomada em reunião de dezanove de Janeiro do corrente ano, que após ter sido lido e analisado foi aprovado, tendo sido remetido para audiência prévia dos concorrentes.-----

Passou a estar presente o Vereador Francisco José de Carvalho Rato.-----

**APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE "PROJECTO DE SINALÉTICA PARA A VILA DE ÓBIDOS":** -

Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato de prestação de serviços de execução do "Projecto de Sinalética para a Vila de Óbidos", que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

Devido à extensão deste documento, o mesmo dá-se por transcrito ficando a constar como documento apenso à minuta desta acta.-----

**ACTA DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM HISTÓRIA:** -

Foi presente a acta de homologação do concurso de provimento acima referido, que foi homologada pelo Executivo Camarário, por unanimidade.-----

**ABONO DE VENCIMENTO PERDIDO EM EXERCÍCIO -**

**CARLOS ALBERTO DUQUE FREITAS:** - Do funcionário Carlos Alberto Duque Freitas, foi presente um requerimento solicitando á Câmara o abono do vencimento perdido em exercício, respeitante a trinta dias. A Câmara deferiu a pretensão autorizando, de acordo com a lei, o abono do vencimento perdido, na sua totalidade.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação, foram presentes à reunião duplicados das requisições números duzentos e noventa e três a quatrocentos e um devidamente classificadas orçamentalmente no valor de cinco milhões novecentos oitenta e dois mil cento setenta e quatro escudos.

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de três milhões novecentos quarenta e dois mil oitocentos e quinze escudos e cinquenta centavos. A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número trinta e nove datado de vinte seis de Fevereiro passado que apresenta o saldo de um milhão duzentos quarenta e nove mil quinhentos e vinte escudos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números trezentos e oito a quatrocentos noventa e sete no valor de quarenta e sete milhões dez mil duzentos e noventa e três escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento destes valores.-----

**G.T.L. - INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS:** - Na sequência da conclusão das obras para instalação do Gabinete Técnico Local (G.T.L.), torna-se necessário dotar as mesmas de equipamento que permita a sua utilização. Neste sentido foi presente uma informação prestada pela Arquitecta Sandra Oliveira, funcionária desta Câmara Municipal, que se transcreve: “ G.T.L. - INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS. Em virtude da conclusão das obras necessárias à instalação dos serviços do Gabinete Técnico Local - G.T.L., torna-se agora essencial equipar as referidas instalações de forma a permitir a utilização das mesmas. Assim, proponho a aquisição do seguinte mobiliário que poderá ser adquirido na EDUMOB: duas secretárias, referência cento e dezassete ponto quatrocentos e dois - setenta e quatro mil e oitocentos escudos (preço unitário); três secretárias - cento e dezassete ponto duzentos vinte e dois - noventa e dois mil trezentos escudos (preço unitário); dois armários baixos - duzentos e dezassete ponto setecentos sessenta e quatro - vinte e nove mil setecentos escudos (preço unitário); dois armários altos - duzentos e dezassete ponto setenta e quatro - cinquenta e nove mil quatrocentos escudos (preço unitário); dois armários altos - duzentos e dezassete . cento sessenta e quatro - setenta e dois mil e oitocentos escudos (preço unitário); cinco cadeiras giratórias sem braços - quinhentos trinta e um mil e trinta - vinte seis mil e duzentos escudos; quatro cadeiras giratórias com braços - quinhentos e trinta e um ponto trinta e dois - trinta e seis mil duzentos escudos (preço unitário); uma cadeira fixa - quinhentos cinquenta e dois ponto duzentos - dezanove mil cento e noventa escudos; cinco cestos para papéis - setecentos setenta e três ponto - mil e quinhentos escudos (preço unitário). Preço de custo - novecentos setenta e nove mil novecentos noventa escudos; Preço com desconto de vinte por cento - setecentos oitenta e três mil novecentos noventa e dois escudos e preço com IVA a dezassete por cento - novecentos dezassete mil duzentos setenta escudos. À consideração superior. Assinatura da subscritora da informação”.-----

A Câmara após análise dos preços apresentados e tendo em consideração o conhecimento do material fornecido por esta casa; o preço apresentado; a qualidade do mesmo e a rapidez de entrega, deliberou adjudicar por ajuste directo nos termos dos artigos trinta e seis e trinta e sete do Decreto Lei cinquenta e cinco barra noventa e cinco a aquisição do mobiliário necessário, acima discriminado à empresa EDUMOB, pelos valores apresentados.-----

**REPARAÇÃO DA IGREJA DE SANTO ANDRÉ - ARELHO -**

**PEDIDO DE COLABORAÇÃO:** - A Câmara apreciou o pedido efectuado pela Comissão da Igreja de Santo André, do Arelho deste Concelho de Óbidos. O pedido baseia-se na necessidade de restauro de que aquele edifício está carecido e na construção de um muro de suporte na parte nascente da referida Capela, afim de evitar uma eventual derrocada.

A Câmara após análise do pedido efectuado deliberou por unanimidade solicitar uma estimativa de custos das obras que a Comissão pretende efectuar, colocando à disposição para apoiar um Técnico do Gabinete Técnico da mesma. Mais deliberou apoiar de imediato, com materiais de construção a realização do muro de suporte, afim de evitar o perigo de derrocada de terras.-----

**APOIO Á CONSTRUÇÃO DA HABITAÇÃO DE AVELINO**

**MARQUES BONIFÁCIO:** - Na sequência da deliberação tomada em vinte de Março de mil novecentos e noventa e cinco, o Senhor Presidente informou que o funcionário Avelino Marques Bonifácio continua a construir a sua habitação, pelo que solicita que a Câmara apoie a mesma, com a cedência de materiais. -----

A Câmara tomou conhecimento do apoio já anteriormente deliberado e deu o seu consentimento para que a Câmara continue esse apoio dentro das suas possibilidades. -----

**ALIENAÇÃO DOS LOTES ONDE SE ENCONTRAM CASAS**

**PRÉ-FABRICADAS - BAIRRO DOS ARCOS:** - A Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pelo Doutor Carlos Gouveia respeitante ao assunto acima referido, e deliberou enviar o processo à Assembleia Municipal, para que esta autorize a venda directa dos lotes, onde se encontram implantadas as casas pré-fabricadas no Bairro dos Arcos, aos seus rendeiros, pelo valor estipulado em reunião de dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete.-----

**ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO PARA AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (VIGILANTES DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO):**

- Foi presente uma informação apresentada pelo Fiscal Municipal, Octávio de Sousa Pinto, sobre o assunto acima referido, que se transcreve: “ A exemplo dos anos anteriores, julgo que a Exma. Câmara irá condicionar o trânsito na Vila, o que obriga disciplinar o estacionamento nos parques existentes. Assim, proponho à Exma. Câmara que se condicione o trânsito na Vila a partir do dia um de Maio a final de

Outubro (seis meses) e se contrate o mesmo número de vigilantes do ano anterior pelo mesmo período de seis meses.-----

A Câmara aprovou a proposta apresentada pelo Fiscal Municipal e deliberou encarregar do processo a Secção de Pessoal.-----

As provas serão orais, de conhecimentos e entrevista.-----

**ABERTURA DE CONCURSO PARA DESRATIZAÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO:** - A exemplo dos anos anteriores a Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de concurso para desratização em vários locais do Concelho. Mais deliberou consultar todas as Juntas de Freguesia no sentido destas indicarem quais os locais, que em seu entender, deverão ser alvo deste procedimento.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE GAEIRAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** - Da Junta de Freguesia das Gaeiras, foi presente um ofício solicitando à Câmara um subsídio para pagamento de reparações efectuadas por aquele Organismo, nas Escolas Primárias daquela localidade, no valor de novecentos noventa e seis mil oitocentos quarenta escudos. As reparações efectuadas foram construção de instalações sanitárias novas e demolição das antigas; preparação do chão e assentamento de ladrilhos e montagem de relógios.-----

**CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DA AMOREIRA - PEDIDO DE APOIO:** - O Centro Social Cultural e Recreativo de Amoreira, foi presente o ofício datado de catorze de Fevereiro p.p. solicitando à Câmara um subsídio que lhes permita minorar um pouco as despesas tidas e a ter com a valência de apoio domiciliário, daquele Centro. A Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio de quinhentos mil escudos.-----

**SOCIEDADE FILARMÓNICA E RECREATIVA GAEIRENSE - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE:** - A Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense enviou um ofício à Câmara Municipal solicitando apoio para as obras de ampliação da Sede da Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense.-----

A Câmara deliberou solicitar à Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense listagem discriminativa dos materiais que efectivamente necessitam para a efectivação da obra, afim de que a Câmara possa deliberar posteriormente.-----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AJUSTE DIRECTO DA EMPREITADA PARA "ALTERAÇÃO DA ZONA COBERTA NA ESCOLA PRIMÁRIA DE USSEIRA":** - Porque as

obras atrás referidas orçam os mil e cem contos, a Câmara tomou conhecimento dos Empreiteiros consultados para a realização das mesmas, a saber: Marcos Félix Timóteo e Fernando Rodrigues Ferreira ambos de Usseira; Rogério de Sousa Pinto de Óbidos e Carlos Soares dos Santos de Vau. -----

**ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL:** - A Câmara Municipal de Óbidos em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Caldas da Rainha, integra sempre que haja possibilidade de tal, pessoal no âmbito dos Acordos de Actividade Ocupacional. Para se obviar as demoras processuais de integração daqueles elementos, a Câmara delibera por unanimidade, que sempre se verifique a hipótese de integração de pessoal ao serviço desta, nos moldes atrás definidos, sejam assumidos os encargos inerentes à citada integração, como sejam o subsídio de refeição, o seguro e subsídio de transporte, este último sempre que haja lugar, dando-se à posterior conhecimento à Câmara do pagamento de tais encargos, nos termos gerais.-----

Pelo Senhor Vereador em Regime de Permanência foi informada a Câmara de que se encontravam já integrados dois elementos no âmbito deste acordo. Um no Pavilhão Gimnodesportivo e outro no Posto de Turismo de Óbidos.-----

**PROPOSTA PARA ALOJAMENTO DA CRECHE / JARDIM DE INFÂNCIA DA CASA DO POVO DO CONCELHO DE ÓBIDOS:**

- Pelo Senhor Vereador foi dado conhecimento ao executivo Camarário das conversações havidas entre este e a Direcção da Casa do Povo do Concelho de Óbidos, com vista ao realojamento da Creche e Jardim de Infância daquele Organismo. Assim a Câmara deliberou efectuar um estudo para a realização de um projecto com vista à criação de creche e Jardim de Infância, junto à Pré-Primária, sito no Bairro dos Arcos em Óbidos.-----

A instalação das outras valências da Casa do Povo e Segurança Social irá ser objecto de um estudo por parte dos técnicos desta Câmara Municipal. -----

**APOIO FINANCEIRO PARA DESLOCAÇÃO A ITÁLIA DA BANDA DA SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA OBIDENSE:**

- Pelo Vereador em regime de Permanência Eduardo João do Rosário da Silva, foi proposto que se atribuisse um subsídio à Banda da Sociedade Musical e Recreativa Obidense, para deslocação a Itália, afim de participar no Festival de Bandas da cidade de Staffolo, no valor de cento e cinquenta

mil escudos. Este valor é igual ao atribuído pelo Governo Civil àquela Banda para o mesmo fim. A Câmara aprovou a proposta apresentada.-----

**FUNDO PERMANENTE PARA O POSTO DE TURISMO:** -

Com vista a acorrer a pequenas despesas que possam surgir repentinamente e essencialmente aos fins de semana, a Câmara aprovou um Fundo Permanente para o Posto de Turismo, no valor de dez mil escudos, que ficará a cargo da funcionária Ana Paula Ferreira Ribeiro.-----

**REPARAÇÃO DA VIATURA NISSAN CABSTAR -**

**MATRÍCULA XM-27-05:** - Foi presente uma informação subscrita pelo Encarregado do Parque de Máquinas e Viaturas, Sr. Fernando Manuel das Neves Nobre, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “Tendo-se registado um acidente com a viatura desta Autarquia Nissan Cabstar, matrícula XM traço vinte sete traço zero cinco, foi necessário mandar proceder à sua reparação o mais urgente possível. Tendo sido pedido um orçamento à empresa, representante da marca na região, Entrepasto Nissan, sediada em Leiria, o mesmo foi enviado através de Fax datado de vinte seis de Fevereiro corrente, indicando o montante de oitocentos setenta e nove mil setecentos cinquenta e sete escudos já com IVA incluído. Assim sendo e devido à urgência da reparação, pois a imobilização da viatura em causa prejudica seriamente o bom andamento dos serviços, solicito a V. Exa. a adjudicação por ajuste directo nos termos do artigo trinta e seis e artigo trinta e sete do Decreto Lei cinquenta e cinco barra noventa e cinco, à empresa Entrepasto Nissan pelo valor acima referido. Óbidos vinte sete de Fevereiro de mil novecentos noventa e oito. Assinatura do subscritor”.-----

A Câmara após análise da informação apresentada deliberou por unanimidade adjudicar por ajuste directo, a reparação da viatura Nissan Cabstar, pertença da mesma, ao Entrepasto Nissan pelo valor de oitocentos setenta e nove mil setecentos cinquenta e sete escudos, já com IVA incluído.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE VAU - CONCESSÃO DE APOIO**

**-AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO VAU:** - Para conclusão do cemitério do Vau, torna-se necessário realizar os arruamentos interiores. Assim a Junta de Freguesia vem através do ofício dois barra noventa e oito solicitar apoio para a citada obra, solicitando a concessão de cento e cinquenta e cinco metros lineares de lancil cantaria, calçada e respectiva mão de obra. A Câmara deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado e bem assim congratular-se com a execução daquela obra.-----

**REUNIÃO HAVIDA COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, CM'S E GOVERNADOR CIVIL:**

- Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento ao Executivo Camarário da realização de uma reunião promovida pelo Centro de Educação Especial Rainha D. Leonor, CRL.. A mesma decorreu em Óbidos e estiveram presentes os Senhores, Governador Civil (convidado especial), e um representante de cada uma das Câmaras de Caldas da Rainha, Cadaval, Bombarral e Óbidos para além do Centro de educação especial Rainha D. Leonor.-----

A reunião teve como objectivo a sensibilização das Câmaras Municipais no sentido de assumirem as participações que lhes couberem na obra do CAO - Centro de Actividades Ocupacionais, na percentagem dos utentes de cada Concelho. No final da reunião ficou dito que o Dr. Luís Rodrigues, Presidente da Direcção, enviaria a cada Autarquia um memorando das conclusões da reunião e também a indicação dos montantes correctos que caberiam a cada Câmara Municipal.-----

**COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - AJAL:**

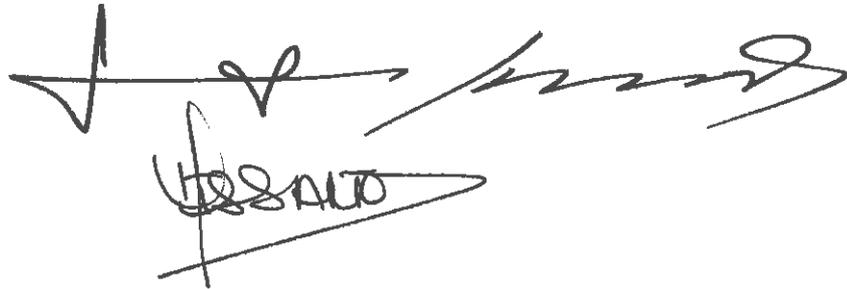
- Esteve presente na reunião de Câmara anterior o Sr. Engenheiro Baptista para apresentar a "CDR - Cooperativa de Desenvolvimento Rural", cujos objectivos são a preparação dos agricultores da Região, através da dinamização das estruturas existentes, de modernização de processos, da formação profissional especialmente para jovens agricultores, do intercâmbio com outras organizações nacionais e estrangeiras, no sentido de promover e desenvolver adequadamente as técnicas que interessem à região e aos que vivem da agricultura. Referiu ainda a necessidade e intenção da criação de uma Central Intermediária de Produtos Agrícolas; Balcão Rural; Loja de Produtos para a Agricultura; Supermercado de Posto de Combustíveis. A terminar apelou para a ajuda da Câmara na concretização das intenções da CDR.-----

A Câmara, independentemente da provável necessidade de outros esclarecimentos, acha o projecto ambicioso e de difícil localização no perímetro de Óbidos.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----



E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



Handwritten signature of Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, consisting of a large, stylized cursive script above the printed name 'M. ISAURO' which is underlined.